



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

1 ATA DA 21ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
2 EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS
3 QUATORZE HORAS (14H) DO DIA QUATORZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
4 CINCO (14/11/2025), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA <https://meet.google.com/yej-mibm-eqo>,
5 SOB A PRESIDÊNCIA DA CHEFE DO DEPARTAMENTO, PROFESSORA FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO
6 OLIVEIRA, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANDRÉ GUSTAVO
7 VASCONCELOS COSTA, DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, DÉLIA CHAVES MOREIRA DOS SANTOS,
8 EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA, FABIANE MATOS DOS
9 SANTOS, FRANCISCO DE PAULA CARETA, GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, GREICIANE
10 GABURRO PANETO, JÉSSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS, JULIANA APARECIDA SEVERI, KLESIA
11 PIROLA MADEIRA, MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA
12 SILVA, MIRELLE LOMAR VIANA. PROFESSORES AUSENTES: ADRIANA HOCAYEN DE PAULA, FLÁVIA
13 VITORINO FREITAS, JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, JULIANA ALVES RESENDE,
14 HEBERTH DE PAULA, MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO), NEUZA
15 MARIA BRUNORO COSTA, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO
16 DO CCENS) E WAGNER MIRANDA BARBOSA. REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
17 EM EDUCAÇÃO: FRIEDEMANN BERGER. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: KAUAN VICTOR GOMES DE
18 MOURA. Havendo *quórum*, a Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Expediente.** A Presidente
19 solicitou a inclusão do ponto de pauta: **1.1 Processo digital nº 23068.066250/2023-28. Projeto de**
20 **Extensão Intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFES"**
21 **SIGEX 4180. Interessado: Professor Wagner Miranda Barbosa.** Em votação. Aprovada por
22 unanimidade. **2. Aprovação de ata: 2.1 Aprovação da Ata da 20ª Reunião, de caráter ordinário,**
23 **realizada no dia 30 de outubro de 2025.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta
24 e indagou se havia alguma sugestão de alteração na Ata, previamente encaminhada para análise
25 junto à convocação. Não houve manifestação. Em apreciação a Ata da 19ª Reunião, de caráter
26 ordinário. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 Processo digital nº**
27 **23068.063303/2025-11 - Solicita afastamento para realizar Estágio Técnico Científico na**
28 **Universidade de Firenze - Itália. Interessada: KLESIA PIROLA MADEIRA. Relator (a): Comissão de**
29 **Recursos Humanos do DFN.** A Chefe do Departamento apresentou o item da pauta e concedeu a
30 palavra a relatora, Professora Fabiane Matos dos Santos, que procedeu a leitura de seu relato e
31 parecer, nos seguintes termos: *"À Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição, CCENS-UFES,*
32 *Senhora Dra. Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira O presente processo trata do pedido de liberação*
33 *da docente Dra. Klesia Pirola Madeira, processo nº 23068.063303/2025-11, para realização de*
34 *Estágio Técnico-Científico na Universidade de Florença, Itália, com período de afastamento com*
35 *trânsito incluso previsto para 15/01/26 a 09/04/26. Este requerimento encontra-se pertinente à*
36 *modalidade de Visitas Científicas e Intercâmbios Acadêmicos, no Brasil ou no exterior, com*
37 *duração superior a 30 (trinta) dias — conforme a Resolução nº 31/2012 - CEPE/UFES e a Portaria*
38 *MEC nº 204/2020. As visitas e intercâmbios acadêmicos previstos por essas normas têm duração*
39 *máxima de até 6 (seis) meses, sendo vedada a prorrogação. O presente requerimento está*
40 *instruído com os documentos descritos no Art. 15 da Resolução nº 31/2012 – CEPE, que disciplina o*
41 *afastamento ora requerido, a saber: I. documento comprobatório da aceitação do docente na*
42 *instituição onde realizará o aperfeiçoamento (peça sequencial 9 - carta Profa. Dra. Chiara Raggi); II.*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

43 *informações sobre o curso ou programa e seu nível (peça sequencial 11 – cronograma de*
44 *atividades a serem desenvolvidas durante o estágio); III. plano de trabalho e/ou projeto de*
45 *pesquisa, nos casos de pós-doutorado, estágio e/ou intercâmbio (peça sequencial 5 – projeto*
46 *submetido a FAPES em Edital FAPES Nº 22/2024 - Estágio Técnico-Científico); IV. ficha de*
47 *qualificação funcional (peça sequencial 13); V. contrato de compromisso, descrito nos §§ 1º e 2º do*
48 *Art. 11 desta Resolução (peça sequencial 8 - Anexo da Resolução Nº 36/2020 – CEPE, inclui como*
49 *Anexo VII da Resolução Nº 31/2012 – CEPE - Termo de Ciência para Afastamento); VI. anexos I e II*
50 *desta Resolução (peças sequenciais 2 e 7, respectivamente); VII. anexo III desta Resolução (peça*
51 *sequencial 3 - Formulário de absorção de encargos didáticos pelo Departamento). Após apreciação*
52 *deste pelo Departamento e Conselho Departamental do Centro, deverá ser inserido o item VIII do*
53 *Art. 15 da Resolução nº 31/2012 – CEPE, a saber: VIII. extratos detalhados da ata da reunião do*
54 *Departamento e da sessão do Conselho Departamental do Centro, onde constem as aprovações: a)*
55 *do afastamento pretendido, com indicação do prazo; b) das informações constantes do Anexo III*
56 *desta Resolução, relativas à responsabilidade do Departamento pela absorção dos encargos*
57 *didáticos do requerente durante o período de afastamento; c) da justificativa de compatibilidade*
58 *entre a área de conhecimento do programa ou curso pretendido e a área de atuação do professor*
59 *no Departamento, ou justificativa da unidade em estimular a criação de um novo campo de*
60 *atuação no âmbito de sua área de conhecimento. Reitero que: (I) o afastamento pretendido é com*
61 *ônus limitado, sendo a FAPES a instituição financiadora da bolsa ou auxílio; (II) apresenta os*
62 *recibos de pagamentos das passagens áreas necessárias para o deslocamento da docente; (III)*
63 *apresenta a absorção dos encargos didáticos da docente conforme relatado acima em peça*
64 *sequencial 3, a saber DFN06839 pelo professor Rodolfo Baptista, e as demais DFN11359,*
65 *DFN10177 e DFN11119 pelo professor Heberth de Paula, além de outras atividades descritas em*
66 *coordenação de projeto de extensão, membro da CPAD e coordenação de dois projetos de*
67 *iniciação científica (Piic) como sendo os professores aptos a assumir tais encargos respectivamente*
68 *Genival Araújo dos Santos Júnior, Dayan de Castro Bissoli e Heberth de Paula; e por fim, conforme*
69 *ainda relatado em peça sequencial 3, apresenta devidamente a descrição da compatibilidade das*
70 *atividades pretendidas com a área de atuação da docente no Departamento, como sendo a*
71 *capacitação da docente na técnica de cultivo de células em modelo tridimensional (3D) no*
72 *Departamento de Medicina Experimental e Clínica da Universidade de Florença (UniFi), onde a*
73 *docente se capacitará na técnica de cultivo de células em modelo tridimensional (3D).*
74 *Considerando que a docente já atua com cultivo de células tumorais em modelo bidimensional (2D),*
75 *observa-se clara compatibilidade entre sua área de atuação atual e o tema do estágio proposto, o*
76 *qual representa um aprofundamento e aprimoramento metodológico de suas atividades de*
77 *pesquisa. Sendo assim, sou salvo melhor juízo, favorável ao afastamento da docente para*
78 *realização do Estágio Técnico Científico supracitado. Em 12/11/2025. Fabiane Matos dos Santos,*
79 *Membro da Comissão Recursos Humanos do DFN CCENS/UFES". Em seguida, a Chefe do*
80 *Departamento indagou se havia solicitações de esclarecimentos. Oportunamente, o Professor*
81 *André Gustavo Vasconcelos Costa sugeriu a inclusão, no processo, da Resolução CCENS/UFES nº*
82 *42, de 28 de outubro de 2025, considerando que os processos apreciados pelo Conselho*
83 *Departamental demandam a fundamentação dessa normativa. Ressaltou-se que a solicitação de*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

84 afastamento da servidora atende aos critérios estabelecidos na Resolução nº 42/2025, motivo
85 pelo qual o Departamento de Farmácia e Nutrição manifestou concordância com o referido
86 afastamento. Em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Documento avulso nº**
87 **23068.057467/2025-17 - Exclusão de equivalência de disciplina. Interessado: COORDENAÇÃO DO**
88 **CURSO DE NUTRIÇÃO - CCN/CCENS.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta,
89 procedendo a leitura do Ofício nº. 05/2025 nos seguintes termos: *“Ofício nº. 05/2025. Alegre, 14*
90 *de outubro de 2025. À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd Assunto: Exclusão*
91 *de equivalência de disciplinas Solicitamos registro de exclusão de equivalência da disciplina para o*
92 *Curso de Nutrição, versão curricular 2016 do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde,*
93 *conforme tabela abaixo: código SIE + nome) EQUIVALÊNCIA(S) ATUAL(IS) (código SIE + nome)*
94 *EQUIVALÊNCIA(S) A EXCLUIR (código SIE + nome) EQUIVALÊNCIAS(S) A INSERIR (código SIE + nome)*
95 *DFN12436 Bioquímica DFN05450 Bioquímica DFN05450 Bioquímica - Atenciosamente, *Para cada*
96 *versão curricular que se pretenda realizar a alteração de equivalência, será necessária abertura de*
97 *um novo processo digital. *Texto das atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas:*
98 *“Aprovadas as equivalências conforme tabela informada no Ofício (inserir o número do Ofício do*
99 *Colegiado ou Departamento solicitante). DANIELA DA SILVA OLIVEIRA - Coordenadora do Curso de*
100 *Nutrição (CCENS).”* Após, passou a palavra à Professora Daniela da Silva Oliveira para fazer as
101 considerações. No entanto, explicou que a exclusão da equivalência já foi aprovada no Colegiado
102 do Curso de Nutrição do CCENS e agora deve ser aprovada no departamento que oferta as
103 disciplinas listadas no ofício. E que essa solicitação se faz necessária em função das diferenças de
104 cargas horárias entre as disciplinas, que não são compatíveis, principalmente no módulo teórico.
105 Em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo digital nº**
106 **23068.066250/2023-28. Projeto de Extensão Intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e**
107 **Nutrição Escolar – CECANE/UFES" SIGEX 4180. Interessado: Professor Wagner Miranda Barbosa.**
108 **Relator: Eduardo Frizzera Meira.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e
109 concedeu a palavra ao relator, Professor Eduardo Frizzera Meira, que procedeu a leitura de seu
110 relato e parecer, nos seguintes termos: *“À chefia do Departamento de Farmácia e Nutrição do*
111 *Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde. Assunto: Relato e parecer do pedido de*
112 *reorçamento financeira do projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar*
113 *(CECANE) - 2023 Processo digital: 23068.066250/2023-28 O presente relato e parecer têm por*
114 *objetivo analisar o pedido de reorçamento financeira do CECANE e a prorrogação do prazo do*
115 *contrato firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Espírito-*
116 *Santense de Tecnologia (FEST), conforme solicitado na peça sequencial nº 339. O valor inicial*
117 *aprovado para as receitas foi de R\$ 814.063,99, conforme indicado na planilha de reorçamento*
118 *financeira (peça sequencial nº 337). A referida planilha contempla ainda receitas provenientes de*
119 *rendimentos financeiros nos montantes de R\$ 15.336,51, R\$ 24.265,48 e R\$ 40.969,10, totalizando,*
120 *respectivamente, R\$ 829.400,50, R\$ 838.329,47 e R\$ 855.033,09. A peça sequencial nº 336 refere-*
121 *se à Despesa Operacional Administrativa (DOA) da FEST, instituição responsável pela gestão*
122 *orçamentário-financeira do Projeto CECANE 2023/UFES, cujo prazo de execução é de 24 meses. A*
123 *base de cálculo utilizada para a DOA corresponde ao montante de R\$ 855.033,09. As peças*
124 *sequenciais nº 331 a 334 apresentam quatro planilhas detalhando as receitas e despesas*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

125 atualizadas. Destaca-se que o valor reorçamentado das receitas registra um acréscimo de
126 R\$ 40.969,10, oriundo de rendimentos de aplicações financeiras, conforme informado pelo
127 coordenador do projeto e devidamente atestado pela FEST. Com a reorçamentação, o total das
128 receitas e despesas passou a corresponder exatamente ao valor utilizado como base para o cálculo
129 da DOA, assegurando coerência entre os documentos e confirmando que os ajustes orçamentários
130 estão alinhados aos parâmetros técnicos e administrativos adotados pela Fundação. Diante do
131 exposto, salvo melhor juízo, manifesto-me favoravelmente à aprovação do pedido de
132 reorçamentação financeira do CECANE, bem como à prorrogação do prazo contratual até 31 de
133 dezembro de 2025, no âmbito desta Câmara Departamental. Atenciosamente, Eduardo Frizzera
134 Meira.” Após, não houve pedidos de esclarecimentos. Em apreciação. Em votação. Aprovado por
135 unanimidade. **4. Comunicados. 4.1** A Chefe do DFN informou que após reclamações da internet na
136 última reunião do DFN, ela, juntamente com a SUD, enviaram um documento avulso
137 23068.061933/2025-51 para a direção do CCENS, solicitando melhorias na rede de internet
138 wireless “Eduroam”, instalada nas dependências do *campus*, com ênfase nos prédios de
139 Engenharia de Alimentos e Nutrição, Ciclo Básico e nas salas dos professores. Nos locais
140 supracitados a rede Eduroam tem apresentado significativa instabilidade no sinal e a
141 disponibilidade de acesso à internet constitui condição indispensável para a execução de grande
142 parte das aulas teóricas e práticas, que demandam o uso de plataformas digitais de ensino e
143 recursos on-line. A direção já encaminhou o DA para a DIS, setor responsável pelos acessos à
144 internet. **4.2** A Professora Fabiana informou que o envio do PAAD 2026, deverá ser através do link
145 [DFN_PAADS_2026](#), para a Nuvem da SUD, o prazo será até o dia 24/11/2025 (segunda-feira) para
146 posterior apreciação em reunião do DFN. **4.3** A Professora Fabiana comunicou que recebeu o
147 Ofício Nº 005/2025/Coordenação – CEP/ALEGRE/UFES solicitando a indicação de membros para
148 compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Campus da UFES em Alegre, a
149 manifestação de interesse até o dia 30/11/2025. **5. Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo
150 a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quatorze
151 horas e quarenta e oito minutos (14h48min) e eu, Sabrina Lino Furtado Gonçalves, da Secretaria
152 Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 153 (cento e cinquenta e três) linhas,
153 04 (quatro) páginas e 01 (um) anexo que, após lida e achada conforme, será assinada pelos
154 membros desta Câmara Departamental.....
155 Prof.ª Adriana Hocayen de Paula
156 Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa
157 Prof.ª Daniela da Silva Oliveira
158 Prof.ª Délia Chaves Moreira dos Santos
159 Prof. Eduardo Frizzera Meira
160 Prof.ª Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira
161 Prof.ª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira
162 Prof.ª Fabiane Matos dos Santos
163 Prof.ª Flávia Vitorino Freitas
164 Prof. Francisco de Paula Careta
.....



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

- 165 Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior
166 Prof.ª Greiciane Gaburro Paneto
167 Prof. Heberth de Paula
168 Prof.ª Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi
169 Prof.ª Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos
170 Prof.ª Juliana Alves Resende
171 Prof.ª Juliana Aparecida Severi
172 Prof.ª Klesia Pirola Madeira
173 Prof.ª Maria das Graças Vaz Tostes - **Licença para capacitação (22/09/2025 a 20/12/2025)**
174 Prof.ª Mariana Drummond Costa Ignacchiti
175 Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva
176 Prof.ª Mirelle Lomar Viana
177 Prof.ª Neuza Maria Brunoro Costa
178 Prof.ª Taís Cristina Bastos Soares (**Afastada para Cargo de Direção do CCENS**)
179 Prof. Wagner Miranda Barbosa
180 Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2026)
181 Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2026)
182 Representante discente Titular (Farmácia) Davi Khéde Careta (até 30/05/2026)
183 Representante discente Titular (Farmácia) Mariana Costa Milan (até 30/05/2026)
184 Representante discente Suplente (Farmácia) Kauan Victor Gomes de Moura (até 30/05/2026)
185 Representante discente Suplente (Farmácia) Leonardo Ideli Verly (até 30/05/2026)
186 Representante discente Titular (Nutrição) Andressa Moreira Santos (até 12/06/2026)
187 Representante discente Suplente (Nutrição) Milena Gussani de Oliveira (até 12/06/2026)
-